



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 001/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de coleta de ponto biométrico para atendimento das secretarias municipal de Administração, Saúde, educação e A. Social do município.

Em favor da empresa: **GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME**, com valor total de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais).

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do art. 24, XXVI da Lei n. 8.666/93, c/c Artigo 24 do Estatuto do CIDECO, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato nº 005/2018, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, para obtenção de Serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios, conforme especificações constantes do Projeto de Valor para 2020.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 070/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2020

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO.

CNPJ: 11.417.936/0001-39

PRAZO: Até 13 de setembro de 2020, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.

VALOR: R\$ 476.970,00 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06. 02 - Departamento de Meio Ambiente, 15.452.0006 - Serviços Urbanos, 1.082 - Encerramento do Lixão, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Coordenadoria de Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 057 / 2020

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|-------------------|--|
| DADOS DO AUTUADO | | | | |
| Nome/Razão Social: <u>Walter Marins Pereira</u> | | | | |
| Endereço: <u>AV. Osmin de Andrade Nº 133</u> | | | | |
| Bairro: <u>Índim Europa</u> | CEP: <u>7970000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> | |
| CPF/CNPJ: <u>724.722.198-49</u> | | Telefone: _____ | | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | | |
| Endereço: <u>Quadra 17 - Lote 11</u> | | | | |
| Bairro: <u>Portal Dos IPES</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> , às <u>08:20</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar 015 de 07 Dezembro de 2020</u> | | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE | |
| <u>Utilização de Espaço para a Simpatia do Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFIDs</u> | |
| | | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | | |
| <u>Antiga 6º Inciso VI</u> | | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal <u>Agência Municipal do Meio Ambiente</u> | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | | |
| Assinatura/Carimbo: _____ <u>05/05/2020</u> | | | | |
| RECEBIDO POR | | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | | |
| Assinatura: _____ | | RECEBI EM: _____ | | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | | |



1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 054 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Wilson Dias de Oliveira</u> | | | |
| Endereço: <u>Av. Brasília N° 348</u> | | | |
| Bairro: <u>70 Portal IPE</u> | CEP: <u>79900000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>210.443.708-31</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 10</u> | | | |
| Bairro: <u>Monte Cristo</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> às <u>13:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | ÍNCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Fogo para a limpeza de terreno baldio</u> | <u>4º</u> | | <u>20 DFID</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Lei Complementar 015 Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05.05.2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| _____ Nome/R.G. | | Assinatura: _____ | |
| _____ Nome/R.G. | | Assinatura: _____ | |



1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotorie - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

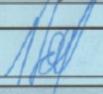


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 053, 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|--------------------|-------------------------------|----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Vagner Paquiano</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Joãoan Ferreira De Araujo</u> | | | |
| Beirro: <u>Centro</u> | CEP: <u>759000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>842.642.761-87</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 09</u> | | | |
| Bairro: <u>Santa Maria</u> | | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> às <u>11:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Se Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilizar Fogo para a limpeza de terreno baldio</u> | <u>4º</u> | | <u>20 VFDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> / / </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 052 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Suzi Antonia De Lima</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Firmino Do Nascimento s/nº</u> | | | |
| Bairro: <u>10. Monte Cristo</u> | CEP: <u>7130000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>366.933.911-68</u> | | Telefone: _____ | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 08</u> | | | |
| Bairro: <u>10. Santa Maria</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> às <u>10:50</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Seu Compendário 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Militar Fogo para Limpeza de Terrenos Baldios</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFRDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: _____ <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: _____ | | CPF/CNPJ: _____ | |
| Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____ | | | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

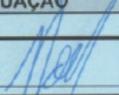


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 050 / 2020

| | | | |
|---|-------------------------------|--|-----------------|
| DADOS DO AUTUADO | | | |
| Nome/Razão Social: <u>Luiz Antonio</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Firmino Da Nascimento S/Nº</u> | | | |
| Bairro: <u>Monte Cristo</u> | CEP: <u>7590000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>366.933.911-68</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 06</u> | | | |
| Bairro: <u>90 Monte Cristo</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>10:30</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Sei Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Foss para a Limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>9º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Antigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>10x</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>10x</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Comissão Municipal de Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



DEODÁPOLIS
GESTÃO 2017-2020

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 047 / 2020

| | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| DADOS DO AUTUADO | | | |
| Nome/Razão Social: <u>Suiz Antonio de Lima</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Firmino do Nascimento s/nº</u> | | | |
| Bairro: <u>Monte Cristo</u> | CEP: <u>71900-000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>366.933.911-68</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 04</u> | | | |
| Bairro: <u>Santa Maria</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>10</u> : <u>00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar 015 de Dezembro de Dezembro de 17</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de fogo para a limpeza de terrenos baldios</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>05.05.2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, / / | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

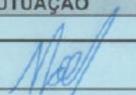


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 046 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|-------------------------------|--|------------------|
| Nome/Razão Social: <u>Suzi Antonia de Lima</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Firmino Do Nascimento</u> | | | |
| Bairro: <u>Monte Cristo</u> | CEP: <u>71730-000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>366.933.911-68</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Sote 11</u> | | | |
| Bairro: <u>7ª Santa Maria</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> às <u>09:55</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Sei Complementar 015 de Dezembro de 2020</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Fogo Para o Simples de Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 U.F.Ds</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (Dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (Dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal <u>Agencia Municipal de Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

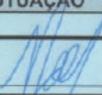


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 049 / 2020

| | | | |
|--|-------------------------------|--|----------------|
| DADOS DO AUTUADO | | | |
| Nome/Razão Social: <u>Luciano Ricardo de Lima</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Firmino do Nascimento s/nº</u> | | | |
| Bairro: <u>Monte Cristo</u> | CEP: <u>7590000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>415.647.311-20</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 05B</u> | | | |
| Bairro: <u>4º Monte Cristo</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>10:25</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar 015 de dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Fôze para a substituição de Teto de Alvenaria</u> | <u>4º</u> | | <u>20 VEDS</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º Inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Assessoria Municipal do Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM. <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

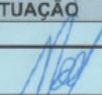


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 058, 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|---------------------|-------------------------------|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Junior Cesar De Sousa Fonseca</u> | | | |
| Endereço: <u>AV. Deodato Leonardo Da Silva Nº 761</u> | | | |
| Bairro: <u>Centro</u> | CEP: <u>7970000</u> | Cidade: <u>Deodapolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>245.967.388-40</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 03 - Lote 12</u> | | | |
| Bairro: <u>Q.D. Alvorada</u> | | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> , às <u>15:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>See Complementar 015 de Dezembro de 2020</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utiliza Fogo para a limpeza de terreno baldio</u> | <u>7º</u> | <u>1º</u> | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informar ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (Dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (Dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Agencia Municipal do Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, ___/___/___ | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar e autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G.: | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G.: | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 057, 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|-------------------------------|--|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Junior Cesar De Souza Fonseca</u> | | | |
| Endereço: <u>AV. Deodato Leonardo Da Silva Nº 761</u> | | | |
| Bairro: <u>Centro</u> | CEP: <u>75.930.000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>245.967.388-40</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 03 - Lote 01</u> | | | |
| Bairro: <u>9D Alvorada</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>14:50</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Seu Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utiliza Fogo para a limpeza de terrenos baldios</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Agencia Municipal Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05, 05, 2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificação - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 056 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Jonathan William Silva Santos</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Monte Horebe s/nº 40 Alvorada</u> | | | |
| Bairro: <u>40 Alvorada</u> | CEP: <u>7990000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>032.171.841-06</u> | | Telefone: _____ | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 03 - Lote 10</u> | | | |
| Bairro: <u>Jardim Alvorada</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30 de Maio</u> de <u>2020</u> , às <u>14:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Seu Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilizam Fogo para a Simples de Terreno Baldio 10</u> | <u>9º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Agencia Municipal do Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: _____ <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: _____ | | CPF/CNPJ: _____ | |
| Assinatura: _____ | | RECEBI EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação. | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N.º 051/2020

| DADOS DO AUTUADO | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------|--|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Nome/Razão Social: <u>Guilherme De Souza Martins</u> | | | | | | | | | |
| Endereço: <u>Rua Flores Das Santos S/Nº</u> | | | | | | | | | |
| Bairro: <u>QD. Monte Cristo</u> | CEP: <u>71360-000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> | | | | | | |
| CPF/CNPJ: <u>302.408.901-08</u> | | Telefone: | | | | | | | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | | | | | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 07</u> | | | | | | | | | |
| Bairro: <u>QD. Monte Cristo</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | | | | | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>11:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>de Complementar 015 de dezembro de 2020</u> | | | | | | | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE | | | | | | |
| <u>Utilização de Fogo para a limpeza de terreno baldio</u> | <u>9º</u> | | <u>20 VFIDs</u> | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | | | | | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | | | | | | | |
| Informar ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | | | | | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | | | | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | | | | | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | | | | | | | |
| Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>05/05/2020</u> | | | | | | | | | |
| RECEBIDO POR | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | | | | | | | |
| Assinatura: | | RECEBI EM: <u> / / </u> | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: <table style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</th> </tr> <tr> <td style="width: 50%;">Nome/R.G. _____</td> <td style="width: 50%;">Assinatura: _____</td> </tr> <tr> <td>Nome/R.G. _____</td> <td>Assinatura: _____</td> </tr> </table> | | | | TESTEMUNHAS: | | Nome/R.G. _____ | Assinatura: _____ | Nome/R.G. _____ | Assinatura: _____ |
| TESTEMUNHAS: | | | | | | | | | |
| Nome/R.G. _____ | Assinatura: _____ | | | | | | | | |
| Nome/R.G. _____ | Assinatura: _____ | | | | | | | | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

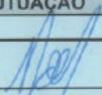


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 045 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|-----------------------|--|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Flavio Pereira De Moraes</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Vista Alegre s/nº</u> | | | |
| Bairro: <u>Bldorado II</u> | CEP: <u>79700-000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>252.791.158-78</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 09 - Lote 11</u> | | | |
| Bairro: <u>90. Monte Cristo</u> | | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>09:10</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>See Complementares 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Furo para a limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>9º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Agência Municipal do Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



notificacao do Eremilto alves santia notificacao do Eremilto alves santia notificacao do diego silvestre de notificacao da nice lirmorgarida alves da notificacao da nice rmorgarida alves da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 048 / 2020

| | | | |
|---|-------------------------------|--|-------------------|
| DADOS DO AUTUADO | | | |
| Nome/Razão Social: <u>Leni Aparecida de Lima Motte</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Pedro Euzébio dos Nascimento</u> | | | |
| Bairro: <u>70. Monte Cristo</u> | CEP: <u>7930000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>812.865.891-34</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 05 A</u> | | | |
| Bairro: <u>70. Santa Maria</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>10</u> : <u>10</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>seu Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Fogo para a Limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 VEDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Antigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>10</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>10</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



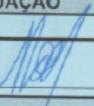


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 055 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------|
| Nome/Razão Social: <u>Semis Incorporadora De Imóveis LTDª</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua Antônio Bezerra Soares s/nº Centro</u> | | | |
| Bairro: <u>Centro</u> | CEP: <u>7830000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>18.551.559/0001-40</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 03 - Lote 07</u> | | | |
| Bairro: <u>QD Alvorada</u> | Atividade: <u>Terreno Baldio</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Maio</u> de <u>2020</u> , às <u>13:40</u> hs, ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Seu Complementar 015 de Dezembro de 2019</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilizar Fogo para a limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | <u>1º</u> | <u>20 U.F.Ds</u> |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º Inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTÓ DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>Dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <u>Assessoria Municipal do Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>15/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 044 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Eremilto Alves Santana</u> | | | |
| Endereço: <u>José Crispiniano Da Rocha</u> | | | |
| Bairro: <u>Y.D. Santa Maria</u> | CEP: <u>7440000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>004.986.568-45</u> | | Telefone: | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZAÇÃO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 17 - Lote 14</u> | | | |
| Bairro: <u>Y.D. Postal Dos IPÊS</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>09:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Poço para a limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 VFDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10</u> (<u>dez</u>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: <u>[Assinatura]</u> <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, / / | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

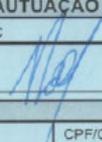


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043 / 2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Emérito Alexs Santana</u> | | | |
| Endereço: <u>Rua José Cuspiniano s/nº</u> | | | |
| Bairro: <u>q.D. Santa Maria</u> | CEP: <u>79735000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>004.986.568-45</u> | | Telefone: _____ | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 17 - Lote 13</u> | | | |
| Bairro: <u>q.D. Portal Dos IPÊs</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30 de Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>08:45</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Sei Complementar 015 de Dezembro de 2017</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Forno para a limpeza de Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (Dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (Dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, / / | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 041 / 2020

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Diego Silvestre de Lima

Endereço: Rua Samambá N° 87

Bairro: Cherogami CEP: 7950000 Cidade: Deodápolis MS

CPF/CNPJ: 051.495.701-84 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Quadra 17 - Lote 03

Bairro: Portal Dos IPIs Atividade: Lote Urbano

CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Na fiscalização realizada no local descrito em 30 de Maio de 2020, às 08:10 hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: Lei Complementar N° 015 de 07 Dezembro 2017

| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
|--|-----------|--------|-----------------|
| <u>Utilização de fogo para a limpeza de terreno baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| | | | |

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 6º inciso VI

Informamos ao Notificado:
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. Agencia Municipal Meio Ambiente

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo: _____ 04.05.2020

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____ RECEBI EM: _____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 042/2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Nilce Margarida Alves Da Costa</u> | | | |
| Endereço: <u>15ª Linha Poceirão km 03</u> | | | |
| Bairro: _____ | CEP: <u>71900</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>472.472.828-00</u> | | Telefone: _____ | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 17 - Lote 12</u> | | | |
| Bairro: <u>Parque Dom EPES</u> | | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30</u> de <u>Abril</u> de <u>2020</u> , às <u>08:30</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Seu Complementar 015 de Dezembro de 2020</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Espaço para a Limpeza de Terreno Público</u> | <u>7º</u> | | <u>20 VEDs</u> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Cerimbo: _____ <u>05/05/2020</u> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: _____ | | CPF/CNPJ: _____ | |
| Assinatura: _____ RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | | | |
| () Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |



1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2020

| DADOS DO AUTUADO | | | |
|---|-------------------------------|--|-----------------|
| Nome/Razão Social: <u>Nice Margarida Alves da Costa</u> | | | |
| Endereço: <u>15ª Simba Poente km 0,3</u> | | | |
| Bairro: _____ | CEP: <u>79790-000</u> | Cidade: <u>Deodápolis</u> | UF: <u>MS</u> |
| CPF/CNPJ: <u>472.472.828-00</u> | | Telefone: _____ | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <u>Quadra 17 - Lote 01</u> | | | |
| Bairro: <u>Portal Dos IPÊS</u> | Atividade: <u>Lote Urbano</u> | | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <u>30 de Maio</u> de <u>2020</u> , às <u>08:00</u> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <u>Lei Complementar nº 015 de 07 Dezembro de 2017.</u> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <u>Utilização de Fogos para a Simpatia do Terreno Baldio</u> | <u>7º</u> | | <u>20 UFIDs</u> |
| | | | |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <u>Artigo 6º inciso VI</u> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <u>10 (Dez)</u> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <u>10 (Dez)</u> dias úteis, junto à Prefeitura Municipal, <u>Agência Municipal De Meio Ambiente</u> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo: _____ | | <u>02.05.2020</u> | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: _____ | | CPF/CNPJ: _____ | |
| Assinatura: _____ | | RECEBI EM, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



DEODÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

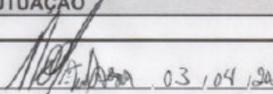


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2020

| | | | |
|--|-----------|--------------------------------------|---------------------|
| DADOS DO AUTUADO | | | |
| Nome/Razão Social: <i>Basalto Construtora e Incorporadora</i> | | | |
| Endereço: <i>Rua Quintino Bocaiuva Nº 1317</i> | | | |
| Bairro: <i>7ª América</i> | CEP: | Cidade: <i>Dourados</i> | UF: <i>MS</i> |
| CPF/CNPJ: <i>13.674.702/0064-83</i> | | Telefone: <i>67 34274881</i> | |
| DADOS DO LOCAL FISCALIZADO | | | |
| Endereço: <i>Rua Ipe Roxo - Quadra 027-Lote 06</i> | | | |
| Bairro: <i>Portal Dos Ipe's-Deodápolis MS</i> | | Atividade: <i>Lote Urbano Baldio</i> | |
| CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO | | | |
| Na fiscalização realizada no local descrito em <i>01</i> de <i>Abril</i> de <i>2020</i> às <i>09:30</i> hs ficaram constatadas irregularidades, que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminadas: <i>Lei Complementar Nº 015 de Dezembro 2017</i> | | | |
| INFRAÇÃO | ARTIGO | INCISO | PENALIDADE |
| <i>Utilização de Fogo para limpeza de Terreno Baldio</i> | <i>7º</i> | | <i>20 U.F.I.D's</i> |
| | | | |
| CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES | | | |
| <i>Artigo 6º Inciso VI</i> | | | |
| Informamos ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de <i>15 (quinze)</i> dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fizer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente. | | | |
| O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até <i>15</i> (<i>quinze</i>) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal. <i>Agência Municipal do Meio Ambiente</i> | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO | | | |
| Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC | | | |
| Assinatura/Carimbo:  <i>03/04/2020</i> | | | |
| RECEBIDO POR | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: | | RECEBI EM, <i>1/1</i> | |
| <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar a autuação: | | | |
| TESTEMUNHAS: | | | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |
| Nome/R.G. _____ | | Assinatura: _____ | |

1ª Via: Notificado - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

nominal. O Projeto foi rejeitado pois os Vereadores tiveram como base o artigo 177 parágrafo 6º inciso 5º do Regimento Interno da Câmara que reza que para aprovação teria que obter dois terços dos votos. E a votação foi cinco votos favoráveis e quatro contra sendo o Projeto REPROVADO já com o parecer das comissões competentes. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Os votos contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Logo após o Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/20 da Mesa Diretora da Câmara. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Carlos de Lima Neto Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade já com o parecer das comissões competentes. Estavam inscritos para usar a palavra na explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, Carlos de Lima Neto Junior Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Márcio Teles Pereira. Finalizando o Presidente agradeceu aos Vereadores aos funcionários do Legislativo e encerrou a Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, JOÃO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 20/04/20 do Executivo que: 'Dispõe sobre a criação de uma APP Municipal do Córrego das Lavadeiras, e dá outras Providências'. Foi lido o Projeto de Resolução nº 002/20 da Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis, em Regime de Urgência Especial, que: 'Concede adiantamento de 50% do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS'. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução nº 002/20 de 24/04/20 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: João Pereira da Silva e Márcio Teles Pereira. Colocou em votação nominal o Regime de Urgência Especial que foi aprovado por unanimidade. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Ordinária nº 020 de 20/04/2020 do Executivo. O Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões emitirem os pareceres. Reiniciando a sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 015 de 03/04/20 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, João Pereira da Silva Márcio Teles Pereira e Givaldo Santos Oliveira. Em seguida o Vereador Márcio Teles Pereira pediu vista do Projeto. O Presidente colocou em votação o Pedido de Vista do Vereador. O pedido de vista foi reprovado tendo cinco votos contrários dos Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva; e três votos favoráveis dos Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Tendo o Pedido de vista reprovado o Projeto foi para votação nominal. Foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários da mesma maneira do Pedido de Vista já com o parecer das comissões competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/2020 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Adriano Ferreira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Em seguida o Vereador Márcio Teles Pereira pediu vista do Projeto. O Presidente colocou o Pedido do Vereador em votação nominal. O Pedido de Vista foi reprovado por cinco votos a três. Contrários ao Pedido de Vista os Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva, Francisco Euzébio de Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Os votos favoráveis ao Pedido de Vista foram os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira e Márcio Teles Pereira. Sendo o Pedido de Vista do Projeto reprovado o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016 de 07/04/20 em votação

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.